S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 270/2010 de 26 de Março de 2010

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando que a actividade da AgroMarienseCoop, Cooperativa de Produtos Agro-Pecuários da Ilha de Santa Maria, CRL, se reveste de grande importância para o reforço do cooperativismo agrícola, permitindo a concentração de produções, factores de produção e serviços, apoio à assistência técnica das explorações agrícolas e pecuárias, bem como incrementando actividades que contribuem para o plano estratégico de comercialização, certificação e valorização de produtos agrícolas e agro-alimentares de Santa Maria;

Considerando ainda o Protocolo de Cooperação celebrado em Fevereiro de 2010 entre a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e a AgroMarienseCoop, Cooperativa de Produtos Agro-Pecuários da Ilha de Santa Maria, CRL;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

- 1 É atribuído à AgroMarienseCoop, Cooperativa de Produtos Agro-Pecuários da Ilha de Santa Maria, CRL, 9580Vila do Porto, uma ajuda financeira a fundo perdido, no valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), com vista a estimular o cooperativismo e a modernização agrária na ilha de Santa Maria, promovendo-se a concentração de produtos e factores de produção agrícola, bem como fortalecer acções de vulgarização e de assistência técnica aos seus associados;
- 2 Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal, projecto 7.2 Modernização das Explorações Agrícolas, acção 7.2.6 Vulgarização e Extensão Rural, código 04.07.01 transferências correntes instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano 2010.

17 de Março de 2010. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.